Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.03.13 10:28:44 -0300
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.03.13 10:28:44 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de março de 2017 | Ano III | Edição nº 361 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Contratos 8
Concursos Públicos / Processos Seletivos 9
Convocação 9

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA 10
Aviso de Licitação 10
Licitações e Contratos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.509, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017.

MAURÍCIO BRONCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORINDIUVA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 09 de janeiro de 2017.

Mauricio Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.509, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependencia			
Ficha:	18	04.122.0045.2003.0000 4.4.90.52.00	Gestão Político Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.000,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 04 00 Educação			
Ficha:	39	12.306.0142.2008.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Ficha:	245	12.365.0142.2008.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha:	246	12.306.0142.2008.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Ficha:	247	12.306.0142.2008.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 07 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:	149	10.301.0120.1010.0000 4.4.90.52.00	Atendimentos em UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Ficha:	189	10.302.0130.2031.0000 3.3.90.39.00	Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Ficha:	194	10.304.0135.2033.0000 4.4.90.52.00	Programas desenvolvidos pela Sucen EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
Ficha:	248	10.301.0120.1049.0000 4.4.90.52.00	Atendimentos em UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 10 00 Urbanismo			
Ficha:	210	15.451.0205.2036.0000 3.3.90.39.00	Gestão de Residuos Solidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Ficha:	213	15.452.0181.1012.0000 4.4.90.51.00	Serviços de Utilidade Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Ficha:	214	15.452.0181.1013.0000 4.4.90.51.00	Serviços de Utilidade Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
Ficha:	215	15.452.0181.1050.0000 4.4.90.52.00	Serviços de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			517.000,00

DECRETO Nº 1.509, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

REDUÇÕES

LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 01 00	Gabinete do Prefeito e Dependencia		
Ficha:	13	04.122.0045.2003.0000 3.1.90.11.00	Gestão Político Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-33.000,00
Ficha:	15	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.30.00	Gestão Político Administrativa MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
Ficha:	16	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.36.00	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00
Ficha:	17	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.39.00	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 04 00	Educação		
Ficha:	37	12.306.0142.2008.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-38.500,00
Ficha:	83	12.365.0142.2015.0000 3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	150	10.301.0120.1053.0000 4.4.90.51.00	Atendimentos em UBS OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Ficha:	156	10.301.0120.2029.0000 3.3.90.30.00	Atendimentos em UBS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
Ficha:	157	10.301.0120.2029.0000 3.3.90.30.00	Atendimentos em UBS MATERIAL DE CONSUMO	-65.000,00
Ficha:	166	10.301.0120.2050.0000 3.3.90.30.00	Atendimentos em UBS MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00
Ficha:	188	10.302.0130.2031.0000 3.3.90.30.00	Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00
Ficha:	190	10.302.0130.2031.0000 4.4.90.52.00	Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-95.500,00
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 10 00	Urbanismo		
Ficha:	216	15.452.0181.1051.0000 4.4.90.51.00	Serviços de Utilidade Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	-35.000,00
Ficha:	219	15.452.0181.2037.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Utilidade Pública MATERIAL DE CONSUMO	-45.000,00
Ficha:	209	15.451.0205.2036.0000 3.3.90.30.00	Gestão de Residuos Solidos MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-517.000,00

Código validador:WUS4ZK44

DECRETO Nº 1.510, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017.

MAURÍCIO BRONCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORINDIUVA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 01 de fevereiro de 2017.

Mauricio Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.510, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 04 00 Educação			
Ficha:	52	12.361.0150.2009.0000 3.3.90.39.00	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 05 00 Administração			
Ficha:	250	04.122.0046.2061.0000 3.3.90.39.00	Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 06 00 Fundo Munic. de Assistência Social			
Ficha:	131	08.244.0106.2025.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Econômico e Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 07 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:	189	10.302.0130.2031.0000 3.3.90.39.00	Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Ficha:	248	10.301.0120.1049.0000 4.4.90.52.00	Atendimentos em UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Ficha:	249	10.301.0120.2053.0000 3.3.90.30.00	Atendimentos em UBS MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
LOCAL:	02 E X E C U T I V O			
	02 10 00 Urbanismo			
Ficha:	251	15.452.0181.1045.0000 4.4.90.52.00	Serviços de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			79.000,00

DECRETO Nº 1.510, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REDUÇÕES

LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 04 00	Educação		
Ficha:	67	12.361.0151.2011.0000	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 05 00	Administração		
Ficha:	112	04.122.0046.2021.0000	Suporte Administrativo	-8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 06 00	Fundo Munic. de Assistência Social		
Ficha:	132	08.244.0106.2025.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	177	10.301.0120.2053.0000	Atendimentos em UBS	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	188	10.302.0130.2031.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	E X E C U T I V O		
	02 10 00	Urbanismo		
Ficha:	215	15.452.0181.1050.0000	Serviços de Utilidade Pública	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-79.000,00

Código validador: H6KYH/49

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.515, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Convoca a 1 ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência/Plenária e dá providências correlatas.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres do Município de Orindiúva, a realizar-se no dia 16 de Março de 2017, no município de Orindiúva, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”.

Eixos:

I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II – O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;

III – Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres (Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres);

IV – Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Artigo 2º - A 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Artigo 3º – O regimento interno/regulamento da 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência/plenária.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Kelly Vilarinho Faria Meirelles

25% Gestor/Prestador:

Cleber Martins Malheiro

50% Usuários:

Elaine Cristina da Silva Malheiro

Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência/Plenária.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 09 de março de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data Supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: W52GCHYI

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: EDEVALDO JOSE DA COSTA 07531375850.

Objeto: Contratação da empresa para limpeza, reparos em bocas de lobo e galerias em ruas e avenidas.

Valor: R$ 28.263,20

Dotação: 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos profissionais – 15.452.0181.2037.0000 Manutenção dos serviços urbanos diversos.

Data: 10/3/2017.

Código Localizador: MTCAC/YM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no inciso 2.3 do Edital 01/2016, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 13/03/2017 a 17/03/2017. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente.

CARGO- SERVENTE GERAL

1- ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA

2- NATANAEL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

3- MARINA DE SOUZA GARCIA CHANES

4- MARIO EDSON DIOGO RUVIERI

5- CLEUDIANA DE PAULA DA SILVA MORAIS

CARGO- MÉDICO GINECOLOGISTA

1- ANA PAULA PINA BORGES

CARGO- MÉDICO PLANTONISTA

1- CAMILA ZACARIAS FERNANDES

CARGO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1- RAFAELA MARIA SALES LODI

2- RONILDA SOUZA ALMEIDA CARVALHO

3- DURCELI ROSA DE JESUS

Município de Orindiúva, 10 DE MARÇO DE 2017.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3ZVRRS/1

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@camaraorindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO:

- prestação de serviços de locação de software de sistema de processo legislativo com integração web e desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de funcionamento pleno de plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013 e da transparência (131/2009), com o protocolo e-SIC, portal da transparência, conforme itens descritos no anexo I e Edital completo da presente licitação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1.232/2012 e 1.409/2015.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **28 de março de 2017, às 14h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Câmara Municipal de Orindiuva, situada à Avenida José Fábio Garcez Novaes, nº 668, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiuva, SP.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Orindiuva, email: camara.orindiuva@terra.com.br, telefone: 17 – 38161238, ou pelo site: orindiuva.sp.leg.br.

Orindiuva - SP, 09 de março de 2017.

Eliza Silvana B. Costa Cassia
Pregoeira

Código validador: R0CPCAGO